Parecer 05 CEESCIMAT

3º Si DIV	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA		49

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo foi citada com base no artigo 69-B do Regimento Interno a dar parecer à Emenda Aditiva nº1, apresentada pelo Deputado Julio Cesar e pelo Deputado Bispo Renato Andrade, do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta os parágrafos 60 e 70 ao art. 10, da Lei Complementar nº 806 de 12 de junho de 2009, que dispõe sobre política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, e dá outras providências".

Tendo em vista o acordo que foi construído, agora, somos pela aprovação da Emenda Aditiva nº1, 2015. Mesmo ressaltando que isso pode prejudicar o projeto lá na frente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve uma abstenção.

Agora sim, aprovado na CDESCTMAT, em discussão. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC N° 54 / 15

Folha n° 18 /w

PIC SECRETARIA LEGISTATIVA
Folhalis 16 p